

**GABINETE DO GOVERNADOR**

o Secretário-Adjunto para a Segurança, brigadeiro Henrique Manuel Lajes Ribeiro.

Gabinete do Governador, em Lisboa, aos 2 de Junho de 1992.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 66/GM/92**

O Governador, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 13 a 18 do corrente mês, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo,

**Declaração**

Verificando-se a não inserção dos mapas de pessoal anexos à Portaria n.º 74/92/M, de 30 de Março, procede-se agora à sua publicação, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Setembro:

**MAPA 5****Pessoal do quadro**

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARGOS E CARREIRAS	UNIDADES
Direcção e chefia	-	Director	2
		C. Departamento	8
		C, Divisão	11
		C. Sector	48
		C. Secção	11
		Tesoureira	1
Técnico superior	9	Técnico superior	10
		Veterinário	1
		Técnico analista	1
		Conservador	1
		Interprete-tradutor	2
		Técnico superior de informática	3
Técnico	8	Técnico	5
		Encarregado	6
		Enfermagem	1
Técnico-profissional	7	Adjunto técnico	10
		Assistente informática	4
		Assistente R. Públicas	3
		Ajudante de encarregado	4
	6	Topógrafo	1
		Inspector examinador	8
		Fiscal técnico	3
	5	Técnico auxiliar	8
		Preparador de laboratório	3
		Fiel	8
Administrativo	5	Administrativo	60
Operário e Auxiliar	4	Operário qualificado	44
	3	Operário semiqualficado Auxiliar qualificado	30 4

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	ÇARGOS E CARREIRAS	UNIDADES
Operário e Auxiliar		Fiscal - a)	24
		Escriturário-dactilógrafo - a)	3
	2	Operário	37
	1	Auxiliar	60

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

#### MAPA 6

#### Pessoal em regime de contrato além do quadro

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	DESIGNAÇÃO	UNIDADES
Técnico superior	9	Técnico superior	9
		Médico veterinário	1
		Técnico superior de informática	1
Técnico	8		
Técnico-profissional	7	Adjunto técnico Assistente de informática	8 1
	6	Topógrafo	2
		Desenhador	2
Fiscal Técnico		1	
5	Técnico auxiliar	6	
Administrativo	5	Oficial administrativo	3
Operário e Auxiliar	4		
	3		
	2		
	1		

## MAPA 7

## Pessoal em regime de assalariamento

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	DESIGNAÇÃO	UNIDADES
Técnico superior	9	Técnico superior	7
		Médico veterinário	4
Técnico	8	Técnico	17
		Encarregado	3
Técnico- -profissional	7	Adjunto técnico	20
		Assistente informática	3
		Ajudante de encarregado	1
	6	Desenhador	4
		Fiscais técnicos	12
Topógrafo		1	
5	Técnico auxiliar de informática	5	
	Técnico auxiliar	39	
	Fiel	1	
	Topógrafo	1	
Administrativo	5	Oficial administrativo	9
Operário e Auxiliar	4	Operário qualificado	
	3	Auxiliar qualificado	205
		Operário semiqualfi- cado	88
		Fiscal	117
		Escriturário-dactilógrafo	3
	2	Operário	135
1	Auxiliar	887	

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Junho de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**SECRETARIA-GERAL  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Maio de 1992, anotados pelo Tribunal Administrativo em 1 de Junho do mesmo ano:

José Armando Lau do Rosário e Manuel Brito Augusto, intérpretes-tradutores chefe e de 1.ª classe, respectivamente, do

quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitados, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem os cargos de intérpretes-tradutores chefe e principal, 1.º escalão, respectivamente, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1992.

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Junho de 1992. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.